



CIBio - Comissão Interna de Biossegurança
Faculdade de Odontologia de Piracicaba



RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES EM CONTENÇÃO COM ORGANISMOS
GENETICAMENTE MODIFICADOS (OGM) E SEUS DERIVADOS

De acordo com a Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 (alterada pela Resolução Normativa Nº 11, de 22 de outubro de 2013 e pela Resolução Normativa Nº 14, de 05 de fevereiro de 2015)

Intituição: **Universidade Estadual de Campinas / Faculdade de Odontologia de Piracicaba**
CQB: **400/15**

Título do Projeto:

Aprovação CIBio-FOP nº:

Pesquisador responsável:

Vigência do projeto:

Período a que se refere: (dd/mm/aa): **a**

- 1) Listar as instalações utilizadas e nível de biossegurança para o trabalho com OGM e seus derivados.
- 2) Especificar a equipe envolvida (nome, CPF e titulação dos pesquisadores, técnico(s) de apoio e demais envolvidos).
- 3) Listar todos os OGM e respectivos ensaios realizados no período (em andamento e concluídos).
- 4) Breve sumário das informações referentes aos genes manipulados e resultados mais relevantes obtidos.
- 5) Referenciar, quando houver, publicações e pedidos de patentes relacionados.
- 6) Descrever quaisquer acidentes ou agravos à saúde.
- 7) Descrever as atividades de capacitação e atualização em biossegurança de OGM e seus derivados obtidas pela equipe de trabalho (listar disciplinas, cursos, palestras, etc., datas e carga horária).

8) Descrição das medidas de biossegurança que vêm sendo adotadas e sua possível eficiência para evitar danos.



CIBio - Comissão Interna de Biossegurança
Faculdade de Odontologia de Piracicaba



9) Citar
liberações

ambientais na(s) Unidade(s) com os respectivos números dos Processos na CTNBio.
Não há liberação ambiental nas atividades com OG na FOP-UNICAMP.

10) Relacionar os relatórios de conclusão dos experimentos de liberação planejada de OGM e seus derivados no meio ambiente que obtiveram decisão técnica e parecer favorável da CTNBio.
Não há liberação ambiental nas atividades com OMG na FOP-UNICAMP.

11) Listar aquisições de OGM e derivados no período, destacando origem e quantidades.

12) Descrever eventuais alterações nas instalações credenciadas, anexando a nova planta baixa.

13) Termo de responsabilidade:

Asseguro à CIBio-FOP e à CTNBio:

- **A plena capacitação da equipe de trabalho e o cumprimento das resoluções normativas (RNs) da CTNBio (disponíveis em www.ctnbio.gov.br). RN 1 [Art. 11 (I, VIII)]**
- **Arquivar toda documentação acerca do projeto e da capacitação da equipe de trabalho em local organizado e de pronto acesso, para visitas/inspeções pela CIBio-FOP e/ou órgãos competentes. RN 1 [Art. 11, Art. 18 (IV)]**
- **Que tudo declarado é a absoluta expressão da verdade e que o eventual não cumprimento das Instruções Normativas da CTNBio sujeita o pesquisador responsável às punições previstas na legislação em vigor.**

Piracicaba, de de

*entregar duas vias assinadas

carimbo e rubrica

**Pesquisador
Responsável**

Chefe do Departamento

Presidente da CIBio

Profa. Dra. Renata de Oliveira Mattos Graner
Área de Microbiologia e Imunologia - Matrícula: 29.609-8
Departamento de Diagnóstico Oral - Área de Microbiologia e Imunologia
FOP/UNICAMP
rmgraner@fop.unicamp.br | (19) 2106-5379